



----- **Ata N.º 14/2019** -----

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;**-----
3. **Correspondência;**-----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**-----
5. **Atividades físicas para a população idosa e população em geral;**-----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;**-----
7. **Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;**-----
8. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Casa do Povo de Gaula;**-----
9. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município do Funchal;**-----
10. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;**-----
11. **Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;**-----
12. **Autorização de apoio solicitado pela Associação Shotokan Kokusai Karate de Santo António;**-----
13. **Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;**-----
14. **Autorização de apoio solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira;**-----
15. **Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira;**-----



16. Afastamentos à partilha de uma habitação: processo LE-EDI 15/2012 (nos termos do número 4, do Artigo 17.º, do regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Porto Moniz – PUVPM); -----

17 - Arrematação em Hasta Pública para atribuição de Espaços Públicos na Festa do Santíssimo Sacramento 2019 – Seixal;-----

18 – Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Antes de se iniciarem os trabalhos o Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Nélio Sequeira estava ausente daquela reunião por estar a gozar de um período de férias.-----

Inicia o Sr. Presidente o Período Antes da Ordem do Dia fazendo uma referência à Semana do Mar. “Esta semana, na verdadeira ascensão da palavra, voltou a sê-lo quando tomámos posse, em 2013, dos destinos desta autarquia. Até essa data a Semana do Mar estava reduzida a um fim-de-semana, e atualmente é com toda a certeza um dos maiores festivais de Verão da Região. Esta dimensão é comprovada pelo número de visitantes que o concelho recebe, por altura daquela semana, dinamizando, desta forma, a economia local e promovendo as Piscinas Naturais, o Aquário da Madeira, o Teleférico das Achadas da Cruz e outras infraestruturas municipais”, disse o Sr. Presidente. -----

Prosseguiu o Sr. Presidente apresentando um voto de congratulação, ao Clube Naval do Seixal, pela prestação obtida na 44.ª Volta à Madeira em Bicicleta, documento que está apenso a esta ata dela fazendo parte integrante, com o seguinte teor: -----

“A Câmara Municipal de Porto Moniz congratula a Equipa de Ciclismo do Clube Naval do Seixal pela excepcional prestação tanto em equipa, como individualmente, na 44.ª edição da Volta à Madeira em Bicicleta. -----

A Equipa de Ciclismo do Clube Naval do Seixal ganhou os seguintes títulos: -----



Atleta: Marco Gouveia-----

1.º Classificado Sub23;-----

1.º Classificado Pontos;-----

1.º Classificado à geral;-----

Vencedor da volta à Madeira 2019.-----

Atleta: Ricardo Abreu-----

1.º Classificado Master 40;-----

2.º Classificado à geral;-----

1.º Prémio da Montanha;-----

Atleta: Filipa Gonçalves-----

1.ª Classificada Juniores;-----

2.ª Classificada à geral.-----

Atleta: Henrique Luís-----

3.º Classificado Cadetes-----

Classificação por equipas-----

1.º Classificado - Clube Naval do Seixal-----

Desta forma, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Louvor, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Naval do Seixal.-----

Sobre o Voto de Congratulação disse o Sr. Presidente que estão à vista os frutos dos apoios concedidos aos clubes e associações do concelho. Sobre estes apoios disse o Sr. Presidente que os mesmos têm o objetivo de promover o Município e os seus atletas.----

Terminou dizendo que são conquistas como estas que sustentam a obtenção do Galardão “Município Amigo do Desporto”, único na Costa Norte da Madeira e o terceiro Município da Região a ser considerado como tal.-----

Submetido a votação foi aprovado por unanimidade.-----

Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Graciela Silva informado que se realizou mais uma edição da Caminhada Intergeracional, integrada no programa da Semana do Mar, lembrando que esta foi uma edição muito participada, contando inclusive com a participação de mais de uma centena de participantes.-----



Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que começou por apresentar um Voto de Louvor sobre a campanha “Mais Verão... Sem Drogas”.-----

Em resposta ao Voto de Louvor apresentado o Sr. Presidente disse não ter nada a opor na aprovação do mesmo desde que se garantisse a veracidade da ocorrência daquela campanha. Alertou para o facto de se congratular a campanha propriamente dita e não quem a promove, uma vez que aquele voto era dirigido ao Governo Regional e ao Secretário Regional da Saúde.-----

O Sr. Presidente lamentou, contudo, o fraco impacto da campanha que acabou por passar despercebida naquele festival de grande dimensão e questionou o Sr. Vereador Dinarte Nunes sobre o espaço em que tinha sido realizada a referida campanha e lembrou que esta foi uma campanha que aconteceu no concelho do Porto Moniz sem o conhecimento da autarquia. Em resposta o Sr. Vereador disse não ter conhecimento sobre o espaço em concreto de onde se realizou aquela iniciativa.-----

Prosseguiu o Sr. Presidente informando que o voto pela positiva se deve à iniciativa em si, e não ao Governo Regional ou ao Sr. Secretário, que se limitam a fazer o seu trabalho. “A campanha ‘Mais Verão... Sem Drogas’ é uma mais valia para o combate ao consumo de substâncias nocivas à Saúde”, disse.-----

Terminou o Sr. Presidente lamentando mais uma vez o facto de aquela campanha ter passado despercebida, não apenas para os autarcas, mas também para o Sr. Vereador que estava a apresentar um Voto de Louvor depois de ter reconhecido que não sabia onde havia decorrido tal campanha.-----

“Pela iniciativa se vota a favor, e para o ano que venham mais campanhas destas, mas que pelo menos sejam ajustadas à dimensão da Semana do Mar, e não acabem por passar despercebidas”, concluiu.-----

Submetida a votação a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Prosseguiu o Sr. Vereador Dinarte Nunes apresentando novo Voto de Louvor sobre os Programas de Ocupação Temporária (POT's), documento que está apenso a esta ata dela fazendo parte integrante.-----

Sobre o referido voto o Sr. Presidente começou por dizer que o mesmo não seria votado favoravelmente.-----



Lembrou que não há muito tempo a Câmara Municipal de Porto Moniz tinha direito, no âmbito daquele programa, a 8 funcionários provenientes do Centro de Emprego, sendo distribuídos pelos dois semestres com 4 funcionários em cada um, respetivamente. Já as Juntas de Freguesia tinham direito a 4 funcionários por ano, 2 por semestre.-----

“Houve um corte nestes números para mais de metade! A Câmara Municipal, atualmente, tem direito apenas a 2 funcionários por ano, 1 por semestre, assim como as Juntas de Freguesia. Não podemos aceitar estes cortes quando conhecemos a realidade do desemprego na Região e por tudo isto entendemos que este voto é uma provocação à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia do Porto Moniz”, disse o Sr. Presidente. ----

Submetida a votação a proposta foi reprovada com três votos contra, do PS, e um voto a favor, do PSD. -----

Prosseguiu o Sr. Vereador Dinarte Nunes com um voto de protesto, sobre as comemorações do dia do concelho e da semana do mar, documento que está apenso a esta ata dela fazendo parte integrante. -----

Submetido a votação foi reprovado com três votos contra, do PS, e um voto a favor, do PSD. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.142.122,48 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e dois euros e quarenta e oito cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.080.072,98 (um milhão, oitenta mil, setenta e dois euros e noventa e oito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 62.049,50 € (sessenta e dois mil, quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de



20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, no mês de **julho**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinadas aos idosos e à população em geral do concelho, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, estão inscritos no mês de **julho** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante. -----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **julho**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

7. Apoio solicitado pelas Fábricas Paroquiais ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município -----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a 29 de maio de 2019, foi solicitado o apoio pecuniário e logístico, pela **Fábrica da Igreja Paroquial da Santa, para a realização das festas em louvor a Santa Maria Madalena e ao Santíssimo Sacramento**, como indicado no documento anexo a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

8. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Casa do Povo de Gaula -----

Considerando que no dia 26 do mês de junho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4150/2019, em nome da **Casa do Povo de Gaula**, a



solicitar transporte para uma **atuação na Semana do Mar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município do Funchal -----

Considerando que no dia 11 do mês de julho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4500/2019, em nome do **Município do Funchal**, a solicitar **apoio para a realização de uma atividade de ATL nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



10. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 04 do mês de julho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4254/2019, em nome do **Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a realização dos Jogos do Mar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 15 do mês de julho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4587/2019, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para colocação de uma barraca dos finalistas na Semana do Mar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



12. Autorização de apoio solicitado pela Associação Shotokan Kokusai Karate de Santo António-----

Considerando que aos 18 dias do mês de julho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4675/2019, em nome do **Associação Shotokan Kokusai Karate de Santo António**, a solicitar apoio para **realização de um acampamento no Parque de Campismo da Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz-----

Considerando que aos 08 dias do mês de julho de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4405/2019, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**, a solicitar **apoio para a realização da viagem de finalistas dos estudantes do 12º ano**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€200,00 (duzentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 439/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira -----

Considerando que aos 11 dias do mês de julho de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4526/2019, em nome do **Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional da Madeira**, a solicitar apoio para **realização de um acampamento no Parque de Campismo da Ribeira da Janela**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação de Ciclismo da Madeira -----

Considerando que aos 15 dias do mês de julho de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 4579/2019, em nome da **Associação de Ciclismo da Madeira**, a solicitar **apoio para a realização da 44ª Volta à Madeira em Bicicleta**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de €600,00 (seiscentos euros), está cabimentado com o registo n.º 433/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro **aprove** a autorização apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Afastamentos à partilha de uma habitação: processo LE-EDI 15/2012 (nos termos do número 4, do Artigo 17.º, do regulamento do Plano de Urbanização da Vila de Porto Moniz – PUVPM) -----

A 20 de Novembro de 2012 a Sr.ª Patrícia Pereira Camacho requereu à Câmara Municipal de Porto Moniz o deferimento para a reconstrução de uma moradia unifamiliar, localizada no Sítio do Lugar das Escaleiras - Vila 9270-038 PORTO MONIZ, obtendo o respetivo deferimento a 17 de abril de 2013 (processo LE-EDI 15/2012). -----

A 23 de Novembro de 2016, a Sr.ª Patrícia Pereira Camacho submeteu à Câmara Municipal de Porto Moniz as telas finais para solicitar Autorização de Utilização. Resultante da análise técnica das mesmas, a requerente procedeu ao aditamento das telas finais, corrigindo os desenhos n.º 47, 48, 52, e 54, identificando, também, o limite da propriedade. -----

Face ao projeto previamente licenciado, verificaram-se alterações interiores, como a ampliação da volumetria com a construção de uma casa-de-banho. Essas alterações não foram alvo de controlo prévio no decorrer dos trabalhos. -----

O licenciamento inicial foi deferido ao abrigo do Plano Diretor Municipal do Porto Moniz. Atualmente, vigora o Plano de Urbanização da Vila de Porto Moniz (PUVPM). O prédio em apreço localiza-se em Espaço de Uso Especial - EUE - Turismo Tipo 2 (art. 39.º, PUVPM). -----



Decorrente da ampliação referida, e considerando que se trata de uma moradia isolada, agravou-se o afastamento à partilha até ao limite da propriedade. -----

Verificaram-se várias reclamações da proprietária do prédio confinante, como o caso do escoamento das águas pluviais, que passam pela delimitação da propriedade. -----

Tendo por base o número 4, do Artigo 17.º, do regulamento do PUVPM "Em casos devidamente justificados, por razões de ordenamento, mobilidade, integração urbanística ou paisagística, podem ser aprovados afastamentos diferentes aos referidos desde que aprovados por deliberação da Câmara Municipal." -----

Considerando que a obra edificada se integra na paisagem, assim como não apresenta uma linguagem dissonante com a envolvente; -----

Considerando que a moradia se integra na malha urbana edificada, uma vez que parte de uma pré-existência; -----

Considerando que não se agravou a mobilidade no acesso à moradia; -----

Considerando que se tratou, não só de uma ampliação, mas também da recuperação e reabilitação de uma edificação existente que se encontrava em avançado estado de degradação; -----

Considerando que os trabalhos levados a efeito valorizam a paisagem existente. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, tendo por base o número 4, do Artigo 17.º, do regulamento do PUVPM, a aprovação de afastamentos à partilha, relativo à obra de reconstrução e ampliação de uma moradia, cujo licenciamento foi requerido por Patrícia Pereira Camacho. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Arrematação em Hasta Pública para atribuição de Espaços Públicos na Festa do Santíssimo Sacramento 2019 - Seixal -----

Considerando a necessidade de definir uma melhor localização e organização dos espaços que serão utilizados para a exploração de diversas atividades económicas e temporárias, durante as festividades do Santíssimo Sacramento, na freguesia do Seixal, que terão lugar de 16 a 19 de agosto do corrente ano de 2019. -----

Atendendo ao número e dimensão dos espaços a ocupar pelas barracas e outros equipamentos de apoio à exploração dessas mesmas atividades. -----



Tendo em conta a dimensão do evento a realizar, nomeadamente no que respeita ao número de interessados na exploração de barracas para venda de comidas, bebidas e de outros artigos em venda ambulante. -----

Considerando que, para o efeito torna-se necessário aprovar o programa de procedimentos para a arrematação em hasta pública para a atribuição de espaços públicos na Festa do Santíssimo Sacramento 2019 - Seixal. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, **aprove**, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da arrematação em hasta Pública dos respetivos espaços. --
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Reunião Pública -----

Esteve presente na Reunião Pública o Sr. Manuel Bruno França solicitando informações sobre um terreno privado que disse ter notificado a Câmara Municipal para que a mesma procedesse à sua limpeza.-----

O Sr. Presidente informou o Sr. Manuel Bruno de França que sempre que os terrenos são privados devem ser os proprietários a assegurar a limpeza dos mesmos. Se o terreno for de vários herdeiros são todos notificados, e se mesmo assim não procederem à sua limpeza é então que a Câmara Municipal o faz, enviando, depois, os custos da mesma limpeza para pagamento dos proprietários.-----

O Sr. Manuel Bruno de França fez uma segunda solicitação para a colocação de contentores de lixo no caminho entre o Pico Alto e o Ribeirinho, entre as casas do Sr. Honório e da Sr.ª Fidélia.-----

Em resposta o Sr. Presidente disse que o pedido ia ser acedido prontamente. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----



O Presidente, -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a solid horizontal line.

O Redator, -----

A handwritten signature in black ink, written over a solid horizontal line.